



Estado do Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

**PUBLICADO**  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 25/07/2023  
Edição nº 2821

## PORTARIA 08/2023

Designa Comissão de Servidores para efetuar a Fiscalização e Acompanhamento do Material Fresado e dá Outras Providências.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS A SER FORMALIZADO COM O DER/PR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuar a Fiscalização e Acompanhamento de Aplicação do material fresado recebido em doação do Departamento de estradas de rodagem – DER/PR, assim Constituída:

| NOME                              | CPF            | FUNÇÃO     |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| Wladimir Augusto Antiveri         | 648.887.209.59 | Presidente |
| José Roberto Bueno                | 563.039.399-53 | Membro     |
| Mário Henrique Sanchez dos Santos | 059.479.629-69 | Membro     |

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pelo encaminhamento de relatório fotográfico ao DER/PR, a fim de atender o interesse social previsto.

Prefeitura Municipal de Miraselva, 10 de julho de 2023.

  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal